



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

---

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 71 /2018

*“Dispõe sobre a denominação da Avenida 1, do loteamento denominado ‘Jardim Alphacenter’, conforme detalha.”*

**DENIS EDUARDO ANDIA**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A avenida 1 do loteamento “Jardim Alphacenter” passa a denominar-se Avenida Norte-Sul “Vereador Antônio Carlos de Souza” – Antônio da Loja, cuja biografia do homenageado faz parte integrante desta lei.

**Art. 2º** A placa denominativa será afixada no respectivo logradouro, visando sua efetiva localização.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de agosto de 2018.

  
**DENIS EDUARDO ANDIA**  
Prefeito Municipal



## Biografia

### **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA "Vereador Antônio da Loja"**

Nascido em 13 de junho de 1961, na cidade de Fartura, interior do Estado de São Paulo, Antônio Carlos de Souza, o Antônio da Loja, mudou-se com a família para Santa Bárbara d'Oeste quando tinha apenas 17 anos. Era casado com a Sra. Rosimeire de Souza, com quem teve os filhos Patrícia, Juliana, Antônio Carlos de Souza Júnior e João Vitor e quatro netos Pedro Henrique, Ana Beatriz, Isabela e Heloísa.

No Município, trabalhou na colheita de laranja e no corte da cana-de-açúcar, bem como atuou, posteriormente, em diversas indústrias da região, tais como a empresa Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda. e Santista Têxtil Brasil S/A.

Participou ativamente da vida pública, sempre buscando melhorias para a cidade, em especial para a região da zona leste. Foi eleito vereador em 2012, tendo cumprido o mandato de 2013 a 2016. Releito, cumpriu seu mandato de 2017 até seu falecimento ocorrido em 11 de novembro de 2017.

E, ainda, atuou como comerciante na zona leste por 26 anos.

Morador do Jardim Europa, era católico e frequentava a Paróquia São Sebastião.

Pessoa de índole irretocável, um coração generoso e conciliador. Sempre alegre e disposto, foi um esposo, pai e avô dedicado e que fazia questão de compartilhar – com orgulho e emoção – cada passo de seus filhos e netos. Com espírito vocacionado a ajudar o próximo o fez dedicar-se com total entrega à melhoria da qualidade de vida da população barbarensense.




## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a denominação da Avenida 1, como Avenida Norte/Sul “Vereador Antônio Carlos de Souza” Antonio da Loja, do loteamento denominado Jardim Alphacenter, conforme detalha.

A propositura visa conceder justa homenagem a um cidadão barbarense, que se destacou na vida pública como vereador, dedicando-se a ajudar o próximo.

A biografia do homenageado, que faz parte integrante do presente projeto de lei, demonstra a nobreza de suas ações em prol da coletividade.

Desta forma, com valorosa atenção, encaminho às Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, aguardando dos nobres Edis sua apreciação nos prazos regimentais.



**DENIS EDUARDO ANDIA**  
Prefeito Municipal